

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 191

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 014/87, Edital de Licitação nº 019/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

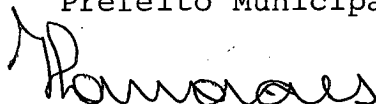
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 014/87, objeto do Edital de Licitação nº 019/87, que trata da aquisição de 01 (um) veículo de pequeno porte, uso misto, novo, de fabricação nacional, motor diesel, capacidade para 4 a 6 toneladas, tendo sido declarada vencedora a firma **CHIAPETTI & CIA. LTDA.**, desta cidade, nos termos da Ata nº 462 (quatrocentos e sessenta e dois), fls. nºs 046 (quarenta e seis) e 047 (quarenta e sete), do livro nº 08 (oitavo), da Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

ILUSTRADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.382 da 8/11/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS